

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 14, de 2023

Autoria: Sindicato dos Médicos do Estado do Acre

Iniciativa:

Ementa:

Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Alan Rick, na forma dos arts. 17 a 21 do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 23/06/2023 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 12/07/2024 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

- 12/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminhada ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar publicado no Diário do Senado Federal nº 107, de 10 de julho de 2024.
- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Despacho nº 18/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 14, de 2023, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.
- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Parecer nº 419/2024 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.
- 02/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.
- 23/06/2023** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 51, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 14, de 2023.
- 23/06/2023** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 14, de 2023

TRAMITAÇÃO

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntada, nesta data, com 8 páginas, petição inicial apresentada pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Acre (SINDMED-AC)

DOCUMENTOS

PCE 14/2023

Data: 23/06/2023

Autor: Sindicato dos Médicos do Estado do Acre

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, nesta data, com 8 páginas, petição inicial apresentada pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Acre (SINDMED-AC)

Descrição/Ementa: Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Alan Rick, na forma dos arts. 17 a 21 do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Ofício

Data: 23/06/2023

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 51, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 14, de 2023.

Descrição/Ementa: Ofício nº 51, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 14, de 2023.

Parecer

Data: 09/07/2024

Autor: Advocacia do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Parecer nº 419/2024 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 419/2024 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Despacho nº 18/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 14, de 2023, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Despacho nº 18/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 14, de 2023, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.